

À Direção do Colégio de Aplicação da UFS

Em atenção à convocação para compor a comissão de avaliação dos projetos submetidos para concessão de bolsas da CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital_n._01_NEPEEB_PIBIC_EM_CODAP_UFS_2024, apresentamos o resultado do nosso trabalho avaliativo.

Foram submetidos ao Edital, 12 (doze) projetos e solicitação de 26 planos de trabalhos. Após devida análise da documentação enviada, sistematizamos os resultados e encaminhamos, conforme quadro em anexo, elaborado em consonância com os critérios presentes no item 4 do mesmo Edital.

São Cristóvão, 20 de maio de 2024.

Cordialmente e à disposição para quaisquer esclarecimentos

Gilderman Silva Lázaro

Josevânia Nunes Rabelo



Thais Fernanda Vicente Rabelo Maciel

Resultado preliminar dos proponentes por ordem alfabética.

Proponente	Pontuação curricular (produção intelectual)	Avaliação curricular (30 pontos)	Mérito do projeto (30 pontos)	Mérito do plano individual do bolsista (20 pontos)	Professor da Educação Básica (20 pontos)	Total	(*) Quantidades de planos aprovados	(**) Tipo de bolsa: (Voluntária ou remunerada)
Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana	54,0	16,2	27	20	20	83,2	01	A definir
Ana Silvia Moccellin	39,5	11,85	30	20	-	61,85	02	A definir
Anézia Maria Fonseca Barbosa	100,0	30,0	30	20	20	100,0	01	A definir
Antônio Carlos Silva Júnior	67,0	20,1	30	20	20	90,1	02	A definir
Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta	80,0	24,0	30	20	-	74,0	03	A definir
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	55,0	16,5	30	20	20	86,5	02	A definir
Jailton de Jesus Costa	100,0	30,0	30	20	20	100,0	02	A definir
Joaquim Tavares da Conceição	100,0	30,0	30	20	20	100,0	02	A definir
Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho	55,0	16,5	30	20	20	86,5	03	A definir
Ricardo Costa dos Santos	37,0	11,1	20	20	20	71,1	01	A definir
Saulo Henrique Souza Silva	79,0	23,7	30	20	20	93,7	01	A definir
Wesley Faria Gomes	52,5	15,8	30	20	20	85,8	02	A definir

OBS: (*) Conforme item 4.3 e anexo V do Edital nº 01 NEPEEB PIBIC EM CODAP UFS2024, os planos de trabalhos propostos devem ser distintos

(**) O quantitativo de cotas remuneradas, por projeto, será divulgado após análise e definição do CNPQ.